CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2009
PRESIDENTA: PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
SECRETÁRIO: FÁBIO BEZ - SPOK

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e nove no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas, sob a presidência da vereadora Patrícia Morato Marangão, Presidenta, e secretariada pelo vereador Fábio Bez - Spok, Secretário, realizou-se a 9ª Sessão Extraordinária de dois mil e nove. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Afrânio Carlos Napolitano, Antonio Franco dos Santos "Bacana", Fábio Bez - Spok, Graziela Telles Mathias Manchini, Júlio Cezar Kemp Marcondes de Moura, Patrícia Morato Marangão, Pedro Henrique Scartezini, e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, a senhora Presidenta, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I** - Projeto de Lei nº 10/2009, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 4.304/2009, que autorizou a concessão de abono especial pecuniário no valor de R$ 500,00 aos servidores municipais, no mês de janeiro/2009. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum orador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quórum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** - Projeto de Lei nº 11/2009, de autoria do Prefeito Municipal, alterando a Lei Municipal nº 3.785/2004, incluindo as autarquias municipais para que também possam firmar convênio com a Patrulha Juvenil de Garça, para utilização de serviços de adolescentes na condição de aprendizes. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum orador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quórum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, a senhora Presidenta, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e um de janeiro de dois mil e nove.-

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
Presidenta

FÁBIO BEZ - SPOK
Secretário